Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.133 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como "AGENTE DE SEBRAE AQUI", os servidores JULIANA PEREIRA LOIOLA e JOÃO AUGUSTO CAMARGO LEANDRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando termos do Decreto nº 2.037/2023.

Miracatu, 13 de agosto de 2024.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv. de Serv. Legislativo - Designada